



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º082/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º201500006729
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º049/2016

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571./0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68 neste ato assistido pelo Secretário de Finanças, **JEFFERSON CIRNE DA COSTA**, portador da cédula de identidade RG-MG n.º11.382.453 e do CPF n.º061.219.846-43.

b) Como **CONTRATADA**:

TELEFÔNICA DATA S.A., com sede na Avenida Tambore, n.º341, no bairro Alphaville, no município de Barueri, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º04.027.547/0036-61, neste ato representada pelos procuradores: Sr. **CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º4.290.655-6 SSP/SP e do CPF n.º856.234.748-53 e Sr. **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º27.638.106-3 SSP/SP e do CPF n.º267.221.148-56.

Cláusula I - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade retificar a cláusula I, item "a" do Termo de Contrato n.º082/2016, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2015000006729.

1.1.1 - Fica retificado a parte Contratante do Termo de Contrato n.º082/2016, passando a ter a seguinte redação:

"a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

n.º713.173.928-68 neste ato assistido pelo Secretário de Finanças **JEFFERSON CIRNE DA COSTA**, portador da cédula de identidade RG-MG n.º11.382.453 e do CPF n.º061.219.846-43.”

Cláusula II - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º082/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

2.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **29 SET 2016**

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
Secretário de Finanças

Pela Contratada:

FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
RG n.º 27.638.106-3 SSP/SP

TELEFÔNICA DATA S.A

CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO
RG n.º 4.290.655-6 SSP/SP

Testemunhas:

1- Ma. Laura D. Gaspar

2- _____

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º082/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º2015000006729, firmado em **29 SET 2016**

